



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 139/10**

**CONSIDERANDO** que a **Rodovia SP-79** é intensamente movimentada, principalmente pelos usuários residentes nos diversos bairros situados ao seu redor, os quais, para virem ao centro da cidade, principalmente aqueles que residem no Jardim Bandeirantes, Vila Galli e Vila Santo Antônio, necessitam constantemente fazer o retorno que fica muito distante; fato esse que lhes trazem muitos dissabores, principalmente financeiros, pois a grande maioria desses munícipes são pessoas simples e que possuem pequena renda mensal;

**CONSIDERANDO** que aqueles munícipes, para facilitar suas vidas, reivindicam uma rotatória, a mais ou menos 500 metros passando a entrada do Votocel, nas proximidades da “Borracharia do Gil”;

**CONSIDERANDO** que a **SP-79** pertence ao Estado, sendo que o **D.E.R. - Departamento de Estrada e Rodagem**, é o órgão responsável pela mesma.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, à Mesa, na forma regimental ouvindo o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de o setor responsável entrar em contato com a Direção do **D.E.R. - Departamento de Estrada e Rodagem**, solicitando a construção de uma rotatória na Rodovia **SP-79**, conforme sugestão dos moradores, ou, na impossibilidade, implantar um cruzamento que dê acesso direto ao Bairro Votocel, incluindo o sentido Bairro-Centro?
- b) Em caso positivo, há possibilidade de nos informar, após o contato, qual a opinião do **D.E.R.** sobre essa reivindicação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de março de 2010

**SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO**  
Vereadora